



- Controle de Processos
- Iniciar Processo
- Retorno Programado
- Pesquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Contatos
- Processos Sobrestados
- Acompanhamento Especial
- Marcadores
- Estatísticas
- Publicações
- Grupos

- 6050.2019/00017
- Requerimento
- Guia COMPRI
- Informação SI
- Auto de Multa
- Certidão de M
- Minuta DESPA
- Informação SI
- Despachos def

Consultar Andamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP -

CEP 01020-900

Telefone:

6050.2019/0001773-2 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no Processo SEI Nº 6050.2019/0001773-2, para o imóvel situado na, R Lisboa nº191, contribuinte nº 013.048.0017-2, conforme telas (16) de pesquisas de Multas por (SQL), constam lavrados para o local os Autos de Multas - DEFIRO a emissão da Certidão Positiva.

II - Publique-se, após, à Unidade Técnica para providencias.

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



Documento assinado eletronicamente por **João Vestim Grande, Prefeito Regional**, em 03/07/2019, às 13:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferi
<https://sei-prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador>, ex



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Prefeitura Regional
de Pinheiros

CERTIDÃO DE MULTAS Nº 108 / 2019

Certifico, conforme informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **Processo SEI:Nº6050.2019/0001773-2**, que o imóvel situado na, **R Lisboa nº191**, para o contribuinte nº **013.048.0017-2**, que conforme telas(16) de pesquisas de Multas por(SQL), constam lavrados para o local os Autos de Multas abaixo:

Minuta:

MULTA	DATA INFR.	VALOR	IDENJA	TIPO FASE	POC	POTO	QUD
10.161245-0	19/02/19	591,20	RS	07	1	0	1
10.181981-0	03/04/15	1.286,00	RZ	07	1	0	1
10.181985-2	01/04/15	3.403,00	RS	07	1	0	2

S.O.L. - TOTAL DE MULTAS PESQUISADAS 3

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data da sua publicação.

São Paulo, 24 de Junho de 2019.

Ao Senhor Prefeito Regional de Pinheiros



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**Prefeitura Regional
de Pinheiros**

UNAI	NÚMERO/ANO
CERTIDÃO DE MULTA	108 / 2019

Certifico, conforme informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no Processo SEI:6050.2019/0001773-2, que o imóvel situado a R Lisboa nº191, para o contribuinte nº 013.048.0017 - 2, constam lavrados para o local os seguintes Autos de Multas abaixo:

MINUTA:

S.P.	NÚMERO DA MULTA	LAVRADO EM	SITUAÇÃO
13	161.245-0	19/02/09	PAGO
S.P.	NÚMERO DA MULTA	LAVRADO EM	SITUAÇÃO
13	181.981-0	03/08/15	PAGO
S.P.	NÚMERO DA MULTA	LAVRADO EM	SITUAÇÃO
13	181.985-2	01/09/15	PENDENTE

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data da sua publicação.

São Paulo, 24 de Junho de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

João Vestim Grande

RF: 857.049.3-1

Prefeito Regional de Pinheiros